



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO N.º 47/2023/SGP

Declara vago um cargo de Técnico Judiciário, Área administrativa em face da posse do servidor MATHEUS FELIPE DE QUADROS PILAR em outro cargo público inacumulável.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Matheus Felipe de Quadros Pilar e demais informações constantes do E-SAP DP 7186/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, a partir de **12/05/2023**, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei N.º 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor MATHEUS FELIPE DE QUADROS PILAR, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho

Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência